# APOIO FINANCEIRO

## PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO OLIVAL

**Nota Prévia**

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Silva

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

**Primeiro Outorgante**: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Centro Cultural e Recreativo do Olival** pessoa coletiva, com o NIPC 502 600 713, com sede Rua da Fonte, n.º 10, 2435-453 Olival, representado neste ato pelo Presidente de Direção Pedro Miguel dos Santos Silva.

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Cultural ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural do concelho de Ourém.

**Cláusula 2ª**

**Período de vigência**

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês **de dezembro de 2026.**

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

**Cláusula 3ª**

**Regime de comparticipação financeira**

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à associação **Centro Cultural e Recreativo do Olival** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **2.200,00€ €,** e será paga em 1 (uma) prestação, com o seguinte valor:

- **1ª Prestação– 2.200,00€ (**Dois mil e duzentos euros**) em abril 2026**

**Cláusula 4ª**

**Obrigações do Segundo Outorgante**

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Silva

**Cláusula 5ª**

**Publicidade**

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como em material de divulgação dos eventos, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

**Cláusula 6ª**

**Incumprimentos do Contrato**

O incumprimento do presente protocolo de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

**Cláusula 7ª**

**Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente protocolo de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

**Cláusula 8ª**

**Cabimento**

Este protocolo de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

**Cláusula 9ª**

**Publicitação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

**Cláusula 10ª**

**Documentos Complementares**

Fazem parte do presente protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE**

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

**PELO SEGUNDO OUTORGANTE**

Pedro Miguel dos Santos Silva

# CCR0

# Plano de Atividades

2026

Centro Cultural e
Recreativo do Olival

Pedro Silva

# Índice


Nota Introdutória 3

Caracterização do CCRO 4

- Enquadramento Estatutário 4
- Órgãos Sociais do CCRO 5

Plano de Atividades 6

Pedro Silva

## Nota Introdutória

O Centro Cultural e Recreativo do Olival (CCRO) é uma associação cultural, recreativa e desportiva, sem fins lucrativos, que, do ponto de vista organizacional, possui uma estrutura coesa permitindo-lhe afirmar-se como uma instituição que tem como principal objetivo a interligação com a comunidade e o fomento de uma sociedade cada vez mais participativa.

A atual direção desta associação é, maioritariamente, constituída por membros de tenra idade, mas com muita vontade e compromisso em querer proporcionar aos sócios e habitantes locais, atividades e entretenimentos, promovendo assim ações de cariz social e cultural.

Pedro Dias

# Caracterização do CCRO

Enquadramento Estatutário

O Centro Cultural e Recreativo do Olival, adiante designado por CCRO, foi fundado a 16 de Julho de 1975, com Estatutos publicados em Diário da República, registados no notário de Ourém.

O Centro Cultural e Recreativo do Olival tem a sua sede na Rua da Fonte, n°10, Olival, em Ourém.

O seu papel centra-se na recreação social e na inclusão da comunidade.

Pedro Silva

Órgãos Sociais do CCRO

Os órgãos Sociais do Centro Cultural e Recreativo do Olival são constituídos pela Assembleia Geral, a Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal, os quais têm as suas atribuições e composições estabelecidas nos estatutos.

Eleitos anualmente por voto exercido pelos Sócios em Assembleia Geral, os Órgãos Sociais do CCRO, atualmente, são os seguintes:

| Cargo | Nome |
|---|---|
| Presidente | Pedro Silva |
| Secretário | Pedro Oliveira |
| Tesoureiro | David Frazão |
| 1º Vogal | Gonçalo Silva |
| 2º Vogal | Margarida Ferreira |
| Presidente Conselho Fiscal | Márcio Silva |
| 1ª Vogal Conselho Fiscal | Paula Nunes |
| 2ª Vogal Conselho Fiscal | David Henriques |
| Presidente Mesa da Assembleia | Pedro Pereira |
| 1a Secretário da Mesa da Assembleia | Vasco Fonseca |
| 2a Secretário da Mesa da Assembleia | Miguel Lopes |
| Suplentes | Adriana Antunes, Ricardo Filipe Oliveira, António Oliveira, Ricardo Henriques, Rúben Henriques, Diogo Venâncio. |

Pedro Silva

# Plano de Atividades para 2026

**- Feira do Adro 2026**

No dia 1 de Fevereiro é obrigatória a ida ao Olival para visitar a tradicional Feira do Adro, também conhecida pela "Feira dos Pinhões", onde o Centro Cultural e Recreativo do Olival vai estar com a sua sede de portas abertas, servindo comes e bebes, e proporcionando uma fogueira com música popular para alegrar várias dezenas de sócios e simpatizantes, fazendo deste evento um verdadeiro sucesso.

**- Passeio Todo-o-Terreno "OLIVAL TT"**

Com data definida por definir, este evento foi sem qualquer dúvida o evento de 2025 que maior dimensão atingiu. Foram aproximadamente 200 inscritos, que trouxeram várias centenas de adeptos da modalidade ao Olival para assistir ao famoso trial.

**- Festa da Cerveja (Aniversário do CCRO)**

No dia 17 de Julho 2026 todos os caminhos vão dar ao Olival para comemorar mais um aniversário do CCRO. No dia 18 de Julho de 2025, apesar da chuva que se fez sentir, não afastou a intenção de centenas de pessoas aderirem a este evento que contou com a presença de uma banda musical e de um DJ que animou a noite até mais tarde.

**- Passeio de Motorizadas**

Sendo um dos eventos que mais edições tem nesta associação é ambição desta direção continuar a realizar este evento que conta sempre com bastantes inscritos. Evento que se realizará no dia 19 de julho de 2026.

Pedro Silva

**- Participar no Circuito Nacional de Footgolf**

As cores do CCRO vão estar presentes no circuito nacional de 2026 de Footgolf, com a inscrição de uma equipa composta por cerca de 10 elementos na Federação Portuguesa de Footgolf.

**- "Inter Aldeias"**

Após o seu retorno em 2023, foi realizado nos anos seguintes e estará nos planos para 2026.

**- Noites de Música ao Vivo**

Nos anos transatos, na sede do CCRO, realizaram-se concertos de música ao vivo, tendo uma aderência enorme por parte da população, o que torna obrigatório que, em 2026, se volte a repetir esta atividade social.

**- "Festas da Vila"**

As festas da Vila do Olival de 2025 contaram com a presença do CCRO com uma tasquinha a servir refeições tradicionais durante os 2 dias em Agosto.

Voltar a participar nesta iniciativa dinamizada pela Freguesia do Olival está nos planos para 2026.

**- Festas da Cidade "FeirOurem"**

As tradicionais festas da Cidade de Ourém contaram com a presença do CCRO com uma tasquinha no recinto musical durante os 5 dias das comemorações em 2024.

Voltar a participar nesta iniciativa dinamizada pela Câmara Municipal de Ourém é um objetivo para 2026 após a proposta do presente ano não ter sido eleita.

**- Dia da Criança**

Dinamizou-se o dia da criança na nossa sede, onde as crianças puderam usufruir de várias dinâmicas e atrações.

É um objetivo para 2026, voltar a proporcionar este evento recreativo sem fins lucrativos para servir a nossa população.

- **Resistência de Motorizadas**

Outro dos objetivos para 2026 é voltar com um evento realizado no passado por outras direções que sempre contou com uma forte adesão da população. Sem data ainda definida é, sem dúvida, um dos principais objetivos para 2026.

- **Voltas de BTT**

Um grupo de sócios e simpatizantes do CCRO realizaram, durante o ano de 2025, vários passeios ao domingo.

Em 2026, será um objetivo continuar a apoiar este grupo de amigos